

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 372/2023

O Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira infra-assinado infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 372/2023 que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI TEREZA DIAS DE ANDRADE conforme especifica:

Art. 1º Modifica-se o art. 3º, alínea a, do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 2 (dois) anos consecutivos, sem motivo justificado.

Justificativa

A diretoria jurídica desta casa sugere a alteração do prazo para que a propositura cumpra com o estipulado no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 598/1981, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações, fundações e entidades constitucionais no município de Araucária, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Ricardo Teixeira de Oliveira

Vereador

